



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 051/2012, de 22 de março de 2012.

Dispõe sobre a Implantação da 37ª e 38ª Equipes de Estratégia Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de março do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação da 37ª e 38ª Equipes de Estratégia Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Palmas - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

FAVORECIDO: PALMAS

OBJETO: APROVAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE DUAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I.

COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2012.

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando adesão.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe	X	
Vistoria	X	
Projeto de implantação das 37ª e 38ª Equipes de Saúde Bucal Modalidade I.	X	

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Palmas **APTO**.

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, o município encontra-se **apto** para implantação das 37ª e 38ª equipes de Estratégia Saúde Bucal - Modalidade I.

Palmas, 07 de março de 2012.

Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-2732